



6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE **CRENCIAMENTO N.º 051/2021**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E **ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA** NA FORMA ABAIXO:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manoel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1 SSP/SP, e do CPF n.º 339.621.116-20, doravante designado CONTRATANTE.

CONTRATADA/CRENCIADA:

RAZÃO SOCIAL: ALL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA

ENDEREÇO: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA | Delfinópolis-MG
TELEFONE/FAX: (35) 99828-9009
CNPJ N.º: 40.654.320/0001-80

REPRESENTANTE LEGAL:

Nome: Adatao Lima Leite Lemos
Endereço: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 - CASA
Bairro: Centro | Cidade: Delfinópolis | Estado: Minas Gerais
CPF: 134.900.046-98
RG: 59.387.691 SSP/SP

MÉDICO CRENCIADO:

NOME: ADAUTO LIMA LEITE LEMOS

Data De Nascimento: 07/01/1998
Endereço: Pça. Manoel Leite Lemos, 283 – CASA | Delfinópolis-MG
Telefone/Fax: (35) 99828-9009
CPF: 134.900.046-98
RG: 59.387.691 SSP/SP
CRM – N.º 86308
Função: DIRETOR CLINICO / CLINICA GERAL / PLANTONISTA

Tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo n.º 104/2020, Credenciamento Médico n.º 005/2020**, Memorando Secretaria Saúde, Autorização da Prefeita, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do **contrato 051/2021** até 31/12/2023, a partir do dia 01/01/2023. Conforme art. 57 da Lei n.º 8.666/93, bem como rescindido, unilateralmente, nos casos especificados no art. 79 da mesma lei, com notificação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias.
- 1.2 - A partir do dia 01/01/2023 a planilha de valores do credenciamento da empresa acima citada ficará da seguinte forma fazendo a inclusão de alguns itens:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - PLANTÕES	VR. POR PLANTÃO
04 20030	Serviços Médicos em Clínica Geral, Atendimento a Plantões Noturnos, de 2.ª a 6.ª Feira, exceto Feriados. Obs.: Plantões Noturnos durante a semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)

Adauto Lemos

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

JOAO BATISTA MACHADO 38880828894
Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO 38880828894



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525- 1585 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

05 20031	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, em Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em Feriados: 12 h (Doze horas)	R\$ 2.061,78 (R\$ 171,81/h)
06 20032	Serviços Médicos em Clínica Geral, com Atendimento a Plantões Diurnos e Noturnos, aos finais de semana, exceto Feriados. Obs.: Plantões Diurnos e Noturnos em finais de semana: 12 h (Doze horas)	R\$ 1.491,24 (R\$ 124,27/h)
07 20028	Serviços Médicos Plantonista em Sobreaviso - Clínica Geral em Finais de Semana e Feriados - Das 19h de Sexta-feira até as 7h de Segunda-feira	R\$ 2.593,20 (R\$ 43,22/h)
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS - TRANSFERÊNCIA	VR. POR HORA
08 20033	Serviços Médicos de Urgência - Acompanhamento em Remoção de Paciente em Ambulância UTI Móvel ou Ambulância Simples	R\$ 149,12
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VR. MENSAL
01 20046	Serviços Médicos de Diretor Clínico - Responsável Técnico Obs.: O profissional credenciado deverá prestar os serviços de Responsabilidade Técnica pelo Hospital Municipal e Administrativa pelos Serviços Médicos prestados, com disponibilidade 24 h/dia 7 dias/semana, podendo acumular as funções de Direção Clínica e Plantões Médicos.	R\$ 4.009,03

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os valores não sofre alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

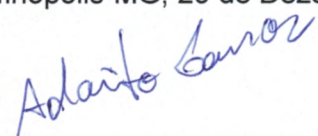
CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Credenciamento, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 29 de Dezembro de 2022



SUELY ALVES FERREIRA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE



ALLL SAUDE CLINICA MEDICA LTDA
CONTRATADO

JOAO BATISTA MACHADO 38880828894
 Digitally signed by JOAO BATISTA MACHADO 38880828894
 PORTARIA N.º 002-2020 de 02/01/2020

TESTEMUNHAS:


Nome:
CPF:

Visto: _____


Assessoria Jurídica

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910

Nome:
CPF:



WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO